



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no Magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
- Poder legislativo (Câmara Municipal de Peixe-Boi)	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas.

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 736/2020 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021, autoriza no Art. 6º, I, abertura de créditos adicionais até o limite de 60% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Despesa Fixada LOA – 2021	26.050.000,00	100,00
Autorização Suplementação	15.630.000,00	60,00
Suplementação utilizada	8.828.413,23	33,89

Conforme se evidencia, o município utilizou percentual inferior ao autorizado no art. 6º da Lei nº 736/2020, cumprindo dessa forma o que previsto na LOA - 2021.

5.2 – Execução financeira.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada	29.137.922,61
(-) Despesas Pagas	7.461.888,76
(-) Transferências Concedidas	18.975.906,71
PMM X FUNDEB	9.433.381,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PMM X FMMA	727.498,77
PMM X FME	1.566.347,79
PMM X FMAS	1.090.748,97
PMM X FMS	6.157.930,03
Superávit/Déficit de Execução	2.700.127,14

Verificou-se que a Execução financeira apresentou um Superávit na ordem de R\$ 2.700.127,14 (dois milhões setecentos mil e cento e vinte e sete reais e quatorze centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Gastos com pessoal.

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 48,12%, ou seja, percentual abaixo do limite máximo das despesas com pessoal, cumprindo assim o que determina a LRF, conforme se demonstra no quadro abaixo:

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)			
Valor Aplicado – Órgão / Poder	Receita Corrente Líquida	Valor do Gasto	%
Legislativo	26.488.474,57	587.104,21	2,22%
Executivo		12.158.738,37	45,90%
TOTAL		12.745.842,58	48,12%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

7 – Patrimônio.

A Prefeitura adquiriu equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 50.780,96, até o 3º Quadrimestre de 2021.

8 – Efetividade das despesas com MDE.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o 3º Quadrimestre de 2021 totalizaram R\$ 3.642.911,58 o equivalente a 25,15% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, até o 3º Quadrimestre o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, conforme se demonstra:

Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal		
DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	Aplicação
Impostos Arrecadados e Transferidos	14.485.943,46	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (25%)	3.621.485,87	25,00%
Despesas MDE Custeadas Com Recursos Próprios	6.968.013,92	-
(-) Gastos com Complementação VAAF	3.325.102,34	-
(-) Ganho do FUNDEB	0,00	-
Valor Aplicado no quadrimestre	3.642.911,58	25,15 %

9 – Aplicação com os Profissionais da Educação Básica.

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 78,58%, ou seja, Acima do percentual mínimo de 70% com os Profissionais da Educação Básica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Receitas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Receitas Destinadas ao FUNDEB	5.959.309,03	-
Complementação da União - VAAF	3.448.523,01	-
Rendimento de Aplicação Financeira	24.841,61	-
Total de Receitas FUNDEB	9.432.673,65	100,00%
Despesas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Despesas dos Profissionais do Magistério	7.391.333,08	78,58%
Suficiência Financeira	241,77	-
Saldo Financeiro	758.192,51	-
(-) Restos a pagar	706.241,77	-

10 – Efetividade das Despesas com Saúde.

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 2.068.524,01, o que corresponde a 15,03% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional n° 29/2000 e na Lei Complementar n° 141/2012.

Aplicação Saúde - Base Legal Art.77, III e § do ADCT		
Impostos Arrecadados e Transferidos	13.758.427,34	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (15%)	2.063.764,10	15,00%
Valor Aplicado no quadrimestre	2.068.524,01	15,03%
Suficiência Financeira	1.007.037,77	-
Saldo Financeiro em 31/12/2021	1.118.440,19	-
(-) Restos a Pagar em 31/12/2021	111.402,42	-

11 – Consolidação

As Contas dos Fundos Municipais e Poder legislativo, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP e Decreto Federal n° 10.540/2020 (SIAFIC).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

12 – Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS - INSS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de INSS	1.012.723,74
22% sobre o total da BC	222.799,22
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	242.911,63
Encargos não apropriados	0,00

Conforme demonstrado acima, a Prefeitura Municipal de Peixe Boi apropriou corretamente os encargos patronais do RGPS, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2021.

13 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, “b” do Decreto Federal nº 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS - INSS

Discriminação	INSS Retido	INSS Recolhido	Saldo
INSS FOPAG	82.211,07	85.079,68	0,00

Como se verifica, a Prefeitura Municipal de Maracanã de Peixe Boi recolheu as contribuições previdenciárias retidas no 3º quadrimestre de 2021, sendo assim, atesto o cumprimento do Decreto Federal nº 3.048/1999.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

14 – Conclusão:

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, o que motivou tal conclusão, foi que as falhas apontadas no período podem ser sanadas até o fim do exercício financeiro corrente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Peixe-Boi/Pa, 19 de Janeiro de 2022.

Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Coordenador de Controle Interno
CPF: 013.924.882-06